



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 129/2015 – DG

Concede Licença Capacitação ao servidor Antônio Carlos Ferreira da Luz.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2906/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DA LUZ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa; matrícula nº. 30024403, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma fracionada, sendo o primeiro período de 13/04/2015 a 12/05/2015, referente ao período aquisitivo de 27/01/2009 a 25/01/2014, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o art. 2º, *caput*, da Portaria nº 116/2014-GP, objetivando participar de curso de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 5º do art. 2º da referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de março de 2015.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição